



PORTARIA N.º 305/21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA CLAUDETE MARIA CAPRINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 06/03/1019 até 05/03/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de setembro 2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI** durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 01 a 20 de setembro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
10 DE SETEMBRO DE 2021.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário de Administração.